
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024.

INEXIGIBILIDADE 032/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORRO TICO-TICO, CNPJ: 92.122.654/0001-06.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada com objetivo do projeto: Execução de melhorias na rede de água Morro Tico-Tico.

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para atender as atuais e ocasionais demandas relativas a manutenção e conservação da rede de água do Morro Tico-Tico, garantindo p pleno abastecimento de água da localidade, necessitando de reservatórios instalados e em perfeitas condições de funcionamento.

Assim, o quantitativo se faz necessário pela demanda, oferecendo uma infraestrutura de melhor, na rede de água.

VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:3D9A6C46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/11/2024. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>